**REQUERIMENTO Nº 199/2020**

Ementa: Informações sobre o transporte escolar para crianças de bairros distantes.

**Senhora Presidente**

**Nobres Vereadores**

**Justificativa:**

Tendo em vista que os alunos do bairro Alpinas têm transporte escolar promovido por ônibus fretado até o quinto ano, e que a partir do sexto ano, com a mudança para outras escolas ainda mais distantes, e tendo apenas onze anos, esses alunos não tem mais essa opção de transporte,

Tendo em vista, que a utilização do transporte público coletivo para uma criança nessa idade desacompanhada seria inseguro, se fazendo necessário o acompanhamento de um responsável;

E por fim, tendo em vista que existem outros bairros que estão no mesmo impasse, se faz necessário obter informações oficiais sobre o assunto, desse modo a Vereadora **Mônica Morandi**, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

1. Quais os critérios para o uso do transporte escolar fretado?
2. Sob quais leis estão amparados os alunos quanto ao transporte ou vale escolar? Explane.
3. Quais bairros não tem transporte fretado para os alunos matriculados em escolas distantes?
4. As crianças com cerca de onze anos podem fazer uso do transporte coletivo sem acompanhamento de um responsável?
5. Quais os meios de segurança a esses alunos? O itinerário acompanha os horários de entrada e saída das escolas? Explane.
6. Na negativa, o valor do transporte público aos acompanhantes é subsidiado pela municipalidade?

Valinhos, 06 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Mônica Morandi**

**Vereadora**